

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2022/028.248-7
DOADORA: HEMA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Materiais sistema CFTV para FÓRUM VELHO

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Senhor Secretário da Cultura, Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Hema Engenharia Ltda, CPF/CNPJ nº 00.204.455.0001/29, sediado no endereço Rua José Gonçalves Romero Paucu, 269, bairro Jardim Europa, CEP 18.117-708, município de Votorantim neste ato representado por João Ferreira Barbosa Filho, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da identidade RG nº [REDACTED] a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de

Materiais sistema CFTV para FÓRUM VELHO (Anexo I)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

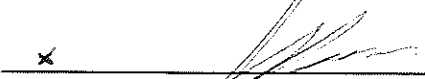
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 4 de novembro de 2022.


Luiz Antônio Zamuner
Secretário da Cultura

DONATÁRIA:

João Ferreira Barbosa Filho

JOAO FERREIRA
BARBOSA

Assinado de for
por JOAO FERREIRA
BARBOSA

DOADOR:

FILHO: 

FILHO: 

Dados: 

Testemunhas

1. João Rodrigues

2. Helmielza Gomes Pereira

RG: 

RG: 

CPF: 

CPF: 



04
Secretaria de
Cultura

Anexo I Listagem dos Itens

- ⇒ 02 câmeras AXIS modelo 3006-V
- ⇒ 02 conversores RJ-45 para SC 100 Mbps
- ⇒ 01 Switch 10/100 Mbps

VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS: R\$ 7.500,00